



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 01/2017 (\*)**

Institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde no Tribunal Regional da 7ª Região, fomentar os programas, projetos e ações a ela vinculados;

**CONSIDERANDO** a atribuição de atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política de Atenção Integral à Saúde;

**CONSIDERANDO** a atribuição de auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde, bem como de, analisar e divulgar os resultados alcançados,



## RESOLVE:

~~Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com as atribuições conferidas pelas Resoluções CNJ nº 198/2014 e 207/2015.~~

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com as atribuições conferidas pelas Resoluções CNJ nº 207/2015 e 325/2020. (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. Nº 19, de 11 de fevereiro de 2021)

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

~~I - MARIA JOSÉ GIRÃO, Desembargadora Presidente, a quem compete a direção e a coordenação geral dos trabalhos e a direção e a coordenação dos trabalhos;~~

~~II - PLAUTO CARNEIRO PORTO, como magistrado de 2º grau;~~

~~III - PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, como magistrado de 1º grau;~~

~~IV - LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, Secretária-Geral da Presidência;~~

~~V - FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, Diretor-Geral;~~

~~VI - SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO, como gestora da Área de Saúde;~~

~~VII - ROZANGELA MARIA ALMEIDA ELOI, como gestora da área de Gestão de Pessoas;~~

~~VIII - MARIANA DE BRITO LIMA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia;~~

~~IX - LARISSA MARTINS VALENTE, Auxiliar de Enfermagem.~~

~~I - REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, como magistrada de 2º grau (Nova redação dada pelo Ato da Presidência nº 127/2019)~~

I - CLÁUDIO SOARES PIRES, como magistrado de 2º grau; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. Nº 19, de 11 de fevereiro de 2021)

II - CAMILA MIRANDA DE MORAES, como magistrada de 1º grau; (Nova redação dada pelo Ato da Presidência nº 127/2019)



~~III - THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO~~, como gestora da Área de Saúde; (Nova redação dada pelo Ato da Presidência nº 127/2019)

III - **FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO**, como gestor da Área de Saúde; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. Nº 19, de 11 de fevereiro de 2021)

~~IV - SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO~~, como gestora da área de Gestão de Pessoas. (Nova redação dada pelo Ato da Presidência nº 127/2019)

IV - **JOAREZ DALLAGO**, como gestor da área de Gestão de Pessoas; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. Nº 19, de 11 de fevereiro de 2021)

**Art. 3º** O Comitê poderá requisitar todas as informações necessárias ao adequado cumprimento de suas atribuições, podendo ser designada equipe de apoio às suas atividades.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

(\* ) Alterado pelo ATO TRT7.GP. Nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3162, 11 fevereiro de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\* ) Alterado pelo ATO TRT7.GP. Nº 127/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2794, 23 ago. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

